

do Projeto Integrando o DF, para desenvolver, operacionalizar e implementar melhorias na REDESIM/DF, garantindo ao empreendedor e ao empresário do Distrito Federal a padronização, linearidade, uniformidade e simplicidade no procedimento de abertura de empresa do Distrito Federal. Vigência: 5 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo. Assinatura: 21 de julho de 2025. Signatários: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO – Presidente da Jucis-DF; ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA – Superintendente do Sebrae-DF e MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 420/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 02 (DUAS) unidades imobiliárias (156079765), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - VARJÃO/DF - ETAPA 05.

Brasília/DF, 22 de julho de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 421/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpra aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO CAMPO). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 23 de julho de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 422/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR, 22 (vinte e dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 23 de Julho de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 423/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 2 associados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 23 de Julho de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto 43.752 de 12/09/2022, o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (Funam/DF) torna público o Quadro Demonstrativo das Origens e Aplicações dos Recursos do Funam/DF, referente ao 3º bimestre de 2025: DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS – FUNAM – 3º bimestre de 2025

Saldo anterior em 30.04.2025	R\$ 948.083,08
Saldo nas 4 contas do Funam – Banco: 070, contas 100 c/c 060.992-5 - Arrecadação Funam; 201 c/c 826.974-1 Arrecadação; 100 c/c 060.993-3 - Dep. Jud. Orla Lago Paranoá e 100 c/c 055.181-1 Dep. Jud. Orla Lago Paranoá.	R\$ 1.150.073,36
ENTRADA/ORIGENS	
Compensação Florestal / Supressão Vegetal	R\$ 1.150.073,36
Ações Judiciais	R\$ 0,00
Total Entradas	R\$ 1.150.073,36
Restituição ao Tesouro de 01/05/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.429.625,16
Rendimentos de 01/05/2025 a 30/06/2025	R\$ 2,24
Saldo em 30.06.2025	R\$ 1.150.073,36

JARBAS MACHADO LEVI

Diretor de Apoio ao Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal

GENILSON ALVES DUARTE

Ordenador de Despesa do Funam/DF
Subsecretário de Assuntos Estratégicos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 17, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e convoca os candidatos classificados para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1.1 Resultado final e convocação dos candidatos classificados para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, a relação dos candidatos por ordem de classificação, nome, três primeiros e dos dois últimos dígitos do CPF e nota final, em conformidade com o disposto no item 12.1.4 do edital:

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
1; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.*-04; 47,75/2; LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.*-59; 47,5/3; JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 381.*-97; 47,20/4; JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.*-87; 47/5; ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS; 011.*-01; 46,45/6; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.*-49; 45,95/7; MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.*-08; 45,2/8; HUDSON DOUGLAS MONICA; 018.*-00; 44,35/9; PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.*-90; 44/10; KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.*-03; 43,7/11; RENATO LOPES DA FONSECA; 051.*-16; 43,3/12; GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.*-87; 43,2/13; JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.*-62; 43,1/14; ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.*-80; 42,55/15; ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.*-20; 42,45/16; MARCELO PIRES MACIEL; 096.*-48; 42,35/17; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.*-72; 42,3/18; EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.*-91; 42,25/19; ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.*-49; 42,25/20; BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.*-66; 42,1/21; DAYANI SANTOS LISBOA; 040.*-40; 42,1/22; ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.*-38; 42,1/23; LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.*-87; 42,05/24; JOAO MATOS DA CRUZ; 602.*-20; 41,7/25; HENRIQUE ALVES DE ABREU; 049.*-00; 41,5/26; ALCI BARBOZA DE SA; 586.*-91; 41,35/27; GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.*-91; 41,25/28; JAIR CARLOS COSTA E SILVA; 898.*-91; 41,25/29; ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.*-02; 41,2/30; JOVEILSON CESARIO DOS SANTOS; 092.*-78; 41,2/31; PAULO AFONSO ARAUJO DE SOUZA; 844.*-68; 41/32; LUCIANO GARCEZ GUALBERTO; 911.*-72; 41/33; MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.*-33; 41/34; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.*-48; 40,95/35; NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.*-05; 40,95/36; ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.*-02; 40,85/37; RAI LIMA SILVA; 069.*-19; 40,8/38; EDER